



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de equipamentos, materiais de informática, ferramentas, acessórios, uniformes e outros itens de apoio operacional, destinados a atender as necessidades das equipes de brigadistas vinculadas ao Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (POPCIF) simplificado e emergencial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM do município de Itaituba/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

LOTE 001 - LOTE I					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

0001	ABAFADOR DE CHAMAS ABAFADOR DE CHAMAS: DESCRIÇÃO: ABAFADOR DE CHAMAS U11491 (ABAFADOR DE FOGO)-DESENVOLVIDO PARA COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS MATERIAL: BORRACHA CABO DE MADEIRA LISA COM 1,5M DE COMPRIMENTO E 28MM DE DIÂMETRO, COM GRANDE RESISTÊNCIA A IMPACTOS ENCAIXE DO CABO EM ESTRUTURA ZINCADA, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PLACA DE BORRACHA COM 5MM DE ESPESSURA E 63 FUROS	8.00	UNIDADE	176,690	1.413,52
0002	CORDA DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA CORDA DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA: DESCRIÇÃO: TIPO: CORDÃO DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA, MATERIAL: NYLON, COMPRIMENTO: 100 METROS CM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 3MM (BOBINA) ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO	1.00	BOBINA	112,000	112,00
0003	ALICATE UNIVERSAL N°08 ALICATE UNIVERSAL: DESCRIÇÃO: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: REFORÇADO, ISOLADO, ANTI DESLIZANTE, COMPRIMENTO: 8 POL, APLICAÇÃO: CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL, FINALIDADE: CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATÃO, BRONZE, ALUMÍNIO, PLÁSTICO E AÇO MANDÍBULAS: PLANAS E OVALADAS.	2.00	UNIDADE	65,000	130,00
0004	BAINHA PARA FACÇÃO 18 POLEGAS				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	BAINHA: DESCRIÇÃO: BAINHA PARA FACÃO 18 POLEGADAS, MATERIAL: COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA PARA CINTO.		
	8.00 UNIDADE	44,330	354,64
0005	CANTIL MILITAR CANTIL: DESCRIÇÃO: CANTIL MILITAR TÉRMICO (COM PORTA CANTIL) COM COPO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE: 900 ML, PESO: 300 G, DIMENSÕES: 10X10X15 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORRENTE NA TAMPA E PRESILHA CINTO N.A.		
	8.00 UNIDADE	87,100	696,80
0006	CORDA DE PARTIDA (MANÍPULO DO ARRANQUE) PARA MOTOSERRA CORDA DE PARTIDA (MANÍPULO DO ARRANQUE) PARA MOTOSERRA: DESCRIÇÃO: TIPO: CORDA DE PARTIDA MATERIAL: NYLON, COMPRIMENTO: 100 METROS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 3MM (BOBINA) APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA-MOTOSERRA		
	1.00 BOBINA	183,300	183,30
0007	CORDA DE PARTIDA COMPATÍVEL COM SOPRADOR CORDA DE PARTIDA COMPATÍVEL COM SOPRADOR : DESCRIÇÃO: CORDA DE PARTIDA COMPATÍVEL COM SOPRADOR, TANQUE MÍNIMO: 2000 ML CILINDRADA MÍNIMO: 78CM FORÇA DE SOPRO: MÍNIMO: 40 N POTÊNCIA: MÍNIMO: 3,0 Kw		
	1.00 BOBINA	131,780	131,78
0008	CORRENTE DE AÇO CORRENTE: DESCRIÇÃO: CORRENTE DE AÇO ESPESSURA DO ELO: 1,6MM PASSO 3/8.		
	2.00 UNIDADE	111,450	222,90
0009	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MOTOSERRA) FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MOTOSERRA): DESCRIÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA E DE COMBUSTÍVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM MOTOSERRA MOTOR 2 TEMPOS MONOCILÍNDRICO		
	10.00 UNIDADE	25,620	256,20
0010	ENXADA COM CABO DE MADEIRA ENXADA: DESCRIÇÃO: ENXADA 100.224 LARGA 1.5, COM CABO MADEIRA 125CM.		
	2.00 UNIDADE	81,010	162,02
0011	FACÃO CABO PLÁSTICO FACÃO: DESCRIÇÃO: FACÃO 100.417 18 POL CABO PLÁSTICO		
	8.00 UNIDADE	50,950	407,60
0012	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (COMPATÍVEL COM SOPRADOR)		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (COMPATÍVEL COM SOPRADOR): DESCRIÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM SOPRADOR TANQUE MÍNIMO: 2000 ML CILINDRADA MÍNIMO: 78CM ^ũ FORÇA DE SOPRO: MÍNIMO: 40 N		
	POTÊNCIA: MÍNIMO: 3,0 Kw 3.00 UNIDADE	57,460	172,38
0013	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA) FILTRO DE COMBUSTÍVEL (COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA): DESCRIÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA TIPO: MOTOR 2 TEMPOS MONOCILÍNDRICO POTÊNCIA 2,0 Kw CILINDRADA 40 cm ^ũ CAPACIDADE TANQUE: 600ML 5.00 UNIDADE	27,870	139,35
0014	FILTRO DE AR (COMPATÍVEL COM MOTOSERRA) FILTRO DE AR (COMPATÍVEL COM MOTOSERRA): DESCRIÇÃO: FILTRO DE AR COMPATÍVEL COM MOTOSERRA Motor dois tempo monocilíndrico 5.00 UNIDADE	32,830	164,15
0015	FILTRO DE AR (COMPATÍVEL COM SOPRADOR) FILTRO DE AR (COMPATÍVEL COM SOPRADOR): DESCRIÇÃO: FILTRO DE AR COMPATÍVEL COM SOPRADOR TANQUE MÍNIMO: 2000 ML CILINDRADA MÍNIMO: 78CM ^ũ FORÇA DE SOPRO: MÍNIMO: 40 N POTÊNCIA: MÍNIMO: 3,0 Kw CINTAS ACOLCHOADAS CABO DA MÃO DIREITO PESO: MÁXIMO 11 kg 3.00 UNIDADE	42,550	127,65
0016	FILTRO DE AR (COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA) FILTRO DE AR (COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA): DESCRIÇÃO: FILTRO DE AR, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA Motor 2 tempos monocilíndrico Potencia 2,0 Kw cilindradas 40 cm ^ũ capacidade tanque: 600ml cabeçote de corte proteção para cabeçote de corte serra circular peso máximo 7,5kg fio de corte 3mm lâmina de aço 300-3		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	serra circular 200 dente- 200mm cinto duplo de suporte cabo para duas mãos sistema antivibratório de quatro pontos.		
	5.00 UNIDADE	32,400	162,00
0017	FIO DE NYLON REDONDO FIO DE NYLON REDONDO: DESCRIÇÃO:FIO DE NYLON REDONDO PEÇA COMPONENTE DA ROÇADEIRA TIPO FIO DE CORTE MATERIAL: NYLON		
	FORMATO: PONTA REDONDO DIÂMETRO: 3 mm: Rolo com 300mm, compatível com a roçadeira		
	3.00 ROLO	220,700	662,10
0018	FOICE COM CABO DE MADEIRA FOICE: DESCRIÇÃO: FOICE RETA 100.459, SEM PONTA, COM CABO DE MADEIRA 100		
	2.00 UNIDADE	78,090	156,18
0019	JOGO DE CHAVES FIXA JOGO DE CHAVES FIXA: DESCRIÇÃO: JOGO CHAVE FIXA 42001/208, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, QUANTIDADE PEÇAS:8, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS - OFICINA, COMPONENTES:3 A 14, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO		
	2.00 UNIDADE	139,970	279,94
0020	LÂMINA DE AÇO DE 03 PONTA LÂMINA DE AÇO DE 03 PONTA: DESCRIÇÃO: LÂMINA DE AÇO 300-3		
	MATERIAL: AÇO COMPRIMENTO:300 MM COMPATÍVEL: ARCO DE SERRA, LÂMINA ROÇADEIR QUANTIDADE PONTAS:3 UN APLICAÇÃO:GRAMA DENSA E PEQUENOS ARBUSTOS, LÂMINA CORTE ROÇADEIRA.		
	5.00 UNIDADE	72,170	360,85
0021	LANTERNA DE CABEÇA (LCV 150) LANTERNA DE CABEÇA (LCV 150): DESCRIÇÃO: LANTERNA DE CABEÇA		
	Modelo:LCV 150 Material da lanterna:Plástico ABS Cor da lanterna: Preta Fluxo luminoso (lúmen):150 lm Tipo de lâmpada: LED SMD Alimentação da lanterna: Bateria 3,7 V 2.000 mAh recarregável - Lítio		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Massa aproximada (peso): 0,17 kg		
	8.00 UNIDADE	117,120	936,96
0022	LUVA VAQUETA MISTA RASPA COM REFORÇO LUVA: DESCRIÇÃO: LUVA MISTA TRÊS FORTES MATERIAL:VAQUETA,RASPA COM REFORÇO TAMANHO:ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUNHO 7 CM APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.) - COMBATE A INCÊNDIO.		
	8.00 UNIDADE	92,370	738,96
0023	MACHADO AÇO MACHADO 77322 - 543: DESCRIÇÃO: MACHADO, SOLDADO MATERIAL:AÇO LARGURA LÂMINA:14 CM MATERIAL CABO:MADEIRA TAMANHO DO CABO: 90CM		
	2.00 UNIDADE	121,760	243,52
0024	MOCHILA BRIGADISTA MOCHILA BRIGADISTA: DESCRIÇÃO: MOCHILA, MATERIAL: LONA DE PVC-TECIDO DE POLIÉSTER, CAPACIDADE:37 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:RESGATE, ALTURA:60 CM, LARGURA:25 CM, PROFUNDIDADE:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE CORDA ATÉ 160 METROS, ALÇA: REGULÁVEIS, OUTROS COMPONENTES:SISTEMA DE FECHAMENTO COM DOBRAS E FIVELAS, IMPERMEÁVEL.		
	8.00 UNIDADE	414,970	3.319,76
0025	MOCHILA (BOMBA COSTAL) MOCHILA (BOMBA COSTAL): DESCRIÇÃO: MOCHILA FLEXÍVEL ANTI INCÊNDIO 0431.25 TIPO: ECOFIRE-BOMBA COSTAL RÍGIDA MATERIAL:PVC TIPO TANQUE:FLEXÍVEL, CAPACIDADE:15L ACIONAMENTO:MANUAL APLICAÇÃO: COMBATE A INCÊNDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VAZÃO MÁXIMA DO BICO 3 L/MIN PESO 2 KG		
	8.00 UNIDADE	1.311,670	10.493,36
0026	ÓCULOS PROTEÇÃO UVVCX S3960HS ÓCULOS DE PROTEÇÃO: DESCRIÇÃO: ÓCULOS PROTEÇÃO UVVCX S3960HS , MATERIAL ARMAÇÃO:PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PROTEÇÃO:AMPLA VISÃO, MATERIAL PROTEÇÃO:POLICARBONATO, TIPO LENTE:POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, COR LENTE:INCOLOR C, APLICAÇÃO:CONTRA		
	8.00 UNIDADE	158,330	1.266,64
0027	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA PÁ QUADRADA: DESCRIÇÃO: PÁ QUADRADA 77465/434, MATERIAL CABO:MADEIRA, FORMATO:QUADRADA, TAMANHO CABO: 71CM,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0028	3.00 UNIDADE	81,650	244,95
	PINHÃO DA CORRENTE		
	PINHÃO DA CORRENTE: DESCRIÇÃO: PEÇA-ACESSÓRIO - MOTOSERRA,		
	TIPO:CORRENTE, APLICAÇÃO:MOTOSSERRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:		
	PASSO:3/8 POL		
	QUANTIDADE DE DENTES: 07		
0029	5.00 UNIDADE	142,130	710,65
	SABRE		
	SABRE: DESCRIÇÃO: SABRE, COMPRIMENTO DO CORTE: MÍNIMO: 63 CM		
	LARGURA DA RANHURA:1,6 MM		
	PASSO:3/8? POL		
	COMPATÍVEL COM		
	MOTOSERRA MOTOR 2 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO		
0030	3.00 UNIDADE	299,710	899,13
	KIT PRIMEIROS SOCORROS (BOLSA DE RESGATE COMPLETA DE BRIGADISTA)		
	KIT PRIMEIROS SOCORROS (BOLSA DE RESGATE COMPLETA DE BRIGADISTA):		
	DESCRIÇÃO: BOLSA DE RESGATE DE BRIGADISTA COMPLETA DE PRIMEIROS		
	SOCORROS (MATERIAL:POLIÉSTER/APLICAÇÃO: ATENDIMENTO		
	PRÉ-HOSPITALAR (APH), CONTENDO: luvas látex		
	talas de 50cm de		
	comprimento		
	ataduras de crepe 15cm		
	1 rolo de esparadrapo		
	6		
	pacotes de gaze		
	1 tesoura de ponta romba (tesoura de		
	paramédico)		
	1 frasco de soro fisiológico		
	1 cobertor de		
	isolante térmico		
	cx band-aid		
	1 compressa bandagem triangular		
	1mX1m		
	sacos plásticos com zíper (Zipbag)		
	1 colar cervical		
	tamanho médio		
	1 bolsa de gelo químico		
	Máscaras de proteção		
	1 álcool gel		
	1 termômetro digital		
	1 lanterna tipo caneta		
	1		
	pocket mask		
	Micropore e Oxímetro de pulso		
	CARACTERÍSTICAS		
	ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL- ZÍPER-FORRO PVC		
	ACABAMENTO PL POLI,		
	TIPO: MOCHILA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DIMENSÕES: 30X38X15		
0031	8.00 UNIDADE	590,830	4.726,64
	PROTETOR SOLAR		
	PROTETOR SOLAR: DESCRIÇÃO: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA-UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA		
	BISNAGA 120G.		
	24.00 UNIDADE	45,990	1.103,76

LOTE 002 - LOTE II			

0001	SERRA CIRCULAR potência 1800w, diâmetro do disco 185mm, capacidade de corte 90, graus: 63,5mm 45 graus: 45mm 50 GRUS: 35 mm dimensões (c x l x a): 317 x 240 x 265mm. (sugestões de marcas: BOSH, MAKITA, DEWALT, qualidade equivalente ou superior).		
	2.00 UNIDADE	191,450	382,90
0002	ROÇADEIRA ROÇADEIRA: DESCRIÇÃO: ROÇADEIRA MOTOR 2 TEMPOS MONOCILÍNDRICO POTÊNCIA 2,0 Kw CILINDRADA 40 cmü CAPACIDADE TANQUE: 600ml CABEÇA DE CORTE PROTEÇÃO PARA CABEÇOTE DE CORTE SERRA CIRCULAR PESO MÁXIMO 7,5kg FIO DE CORTE 3mm LÂMINA DE AÇO 300-3 SERRA CIRCULAR 200 DENTE 200MM CINTO DUPLO DE SUPORTE CABO PARA DUAS MÃOS SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO DE QUATRO PONTOS.		
	2.00 UNIDADE	3.991,750	7.983,50
0003	ATOMIZADOR COSTAL ATOMIZADOR COSTAL: DESCRIÇÃO: MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 1 L QUANTIDADE TANQUE DEFENSIVO: 1 UN CAPACIDADE TANQUE DEFENSIVO: 2 L TIPO MOTOR: 2 TEMPOS À GASOLINA, TIPO REFRIGERAÇÃO MOTOR: AR POTÊNCIA MOTOR: 160 HP,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TIPO IGNIÇÃO MOTOR: ELETRÔNICA COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA E ÓLEO 2 TEMPOS APLICAÇÃO: NEBULIZAÇÃO CONTROLE FORMIGAS, CAPACIDADE NEBULIZAÇÃO: 45 ML/MIN CAPACIDADE PULVERIZAÇÃO: NÃO APLICÁVEL ML/MIN PESO TOTAL: 1150 KG		
0004	1.00 UNIDADE	2.277,300	2.277,30
	SOPRADOR SOPRADOR: DESCRIÇÃO: SOPRADOR TANQUE MÍNIMO: 2000 ML CILINDRADA MÍNIMO: 78CM FORÇA DE SOPRO: MÍNIMO: 40 N POTÊNCIA: MÍNIMO: 3,0 Kw CINTAS ACOLCHADAS CABO DA MÃO DIREITO PESO: MÁXIMO 11 kg		
	3.00 UNIDADE	2.155,750	6.467,25
0005	QUEIMADOR PARA FOGO CONTROLADO QUEIMADOR PARA FOGO CONTROLADO: DESCRIÇÃO: QUEIMADOR PINGA-FOGO, MATERIAL: TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (HOMOLOGADO POR LABORATÓRIO NACIONAL), CAPACIDADE TANQUE: 6,5 L (1,7 GALÕES), CAPACIDADE ÚTIL: 5L (1,3) GAL AUTONOMIA: 2000M TEMPO VAZÃO: 33MIN PESO VAZIO: 2,0 KG APROXIMADAMENTE, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM LOGOMARCA DO PREVFOGO - QIC- 5 FORMATO: CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA PARA TRANSPORTE E BICO DOSADOR COM VÁLVULA, APLICAÇÃO: SUPORTE PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL		
0006	2.00 UNIDADE	1.009,330	2.018,66
	MOTOSERRA. MOTOSERRA: DESCRIÇÃO: MOTOSERRA MOTOR 2 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM SABRE COMPRIMENTO DO CORTE: 63 CM, PASSO DA CORRENTE DE 3/8 POL LARGURA DA RANHURA: 1,6MM		
0007	2.00 UNIDADE	3.887,110	7.774,22
	KIT PICK-UP KIT PICK - UP: DESCRIÇÃO: KIT PICK-UP TIPO MOTOBOMBA MINISTRAIK PARA COMBATE A INCÊNDIO KIT PICK-UP MÓVEL VEÍCULAR, COMPONENTES: TANQUE RÍGIDO, MOTO-BOMBA, MANGUEIRAS, PRÉ-FILTRO, CAPACIDADE TANQUE: 600 L, OUTROS COMPONENTES: CARRETEL, CINTAS DE FIXAÇÃO		
	1.00 UNIDADE	55.416,670	55.416,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



LOTE 003 - LOTE III		
0001	ANEMÔMETRO ANEMÔMETRO: DESCRIÇÃO: ANEMÔMETRO, TIPO: DISPLAY 4 DÍGITOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 00 A 40 COM TEMPERATURA ARMAZENAMENTO: -20 A 50 COM TAXA DE AMOSTRAGEM: 0-5 SEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR DE VELOCIDADE DE VENTO SENSOR DE COEFICIENTE BACKLIGHT ? ILUMINAÇÃO DO DISPLAY ESCALA BEAUFORT FUNÇÃO MAX/MÍN/AVG DROP TEST: 1 METRO GRAU DE POLUIÇÃO 2 (USO INTERNO) DIMENSÕES: 120(A)x53(L)x43(P)mm PESO: APROX. 365G (Incluindo pilhas). 2.00 UNIDADE 1.485,420 2.970,84	
0002	RÁDIO VHF RÁDIO VHF: DESCRIÇÃO: RÁDIO TRANCEPTOR, TIPO: PORTÁTIL POTÊNCIA: 1 A 5 W QUANTIDADE CANAIS: 16 UN, FREQUÊNCIA MODULAÇÃO: 136 A 174 MHZ, ALCANCE MÁXIMO: ÁREA LIVRE 3.000 / 4.000 M, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL 7-5 VOLTS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICAÇÃO CHAMADA SINAL E ALARME EMERGÊNCIA PESO: 250 G, OPERAÇÃO: VHF 2.00 UNIDADE 2.163,000 4.326,00	
0003	GPS SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO-GLOBAL GPS SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL DESCRIÇÃO: TIPO: DIGITAL DISPLAY: TELA 2.6 POLEGADAS PADRÃO: SISTEMA DE SATÉLITE: GPS E GLONASS MEMÓRIA: 4 GB CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB ANTENA, BUSSOLA 3 EIXO 2.00 UNIDADE 3.227,000 6.454,00	
0004	DRONE DRONE: DESCRIÇÃO: AERONAVES TELEGUIADAS, TIPO: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) QUANTIDADE MOTORES: 4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL: 247 MM, PESO MÁXIMO: 290 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR CMOS DE 48MP DE 1/1.3 2.00 UNIDADE 6.785,000 13.570,00	
0005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: DESCRIÇÃO: DCPL5512DW - CARTUCHO DE TONER INICIAL DE ALTO RENDIMENTO DE ATÉ 18.000 PAGINAS LASER
 MONOCROMÁTICA
 TELA TOUCH SCREEN COLORIDO DE 3,5
 IIMPRESSÃO:
 PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM A4 (MAX. PPM): 48
 EM PRETO CARTA (MAX.PPM): 50
 COMPATIBILIDADE
 COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, INTERFACE(S) PADRÃO:WIRELESS 802.11 b/g/n, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0
 CÓPIA: VELOCIDADE DE
 CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA: EM PRETO A4 (MAX. PPM): 48
 EM PRETO
 CARTA (MAX.PPM): 50, CÓPIA FRENTE E VERSO
 SCAN: DIGITALIZAÇÃO
 FRENTE E VERSO, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA
 RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF)
 VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO
 SIMPLES A4 (PRETO/COR) MAX.IPM): 28 / 56 ipm (A4) VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR
 TRATAMENTO PAPEL: CAPACIDADE: LT-5505 (até 2 x 250 folhas) ou LT-6505 (até 2 x 520 folhas)
 CAPACIDADE DE SAÍDA DE
 PAPEL (PÁGS): 150
 TAMANHO DE PAPEL DUPLEX: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4,A5, A6
 CAPACIDAD DE ENTRADA PAPEL: 250
 ENERGIA:
 VOLTAGEM: CA 127V / 50/60Hz / 9,7 A
 CONSUMO ENERGIA: 0,04 W / 0,6 W / 5,8 W / 31 W / 670 W
 DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (L x P x A): 417 mm x 461 mm x 448 mm
 PESO DO EQUIPAMENTO: (KG):16,5KG
 1.00 UNIDADE 4.689,960 4.689,96

0006 Notebook -
 NOTEBOOK: DESCRIÇÃO: 13ª GERAÇÃO
 PROCESSADOR: INTEL CORE i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz)
 SSD de 1TB PCIe
 NVMe M.2
 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s
 Expansível até 16GB (2 slots soDIMM)
 TELA Full HD de 15.6" (1920 x 1080 PIXELS),

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



RESOLUÇÃO: 1920 x 1080 PIXELS)		
120 Hz, WVA, COR: PRETO		
MEMÓRIA: DDR4 16GB, VELOCIDADE DO RELÓGIO DA MEMÓRIA: 2666 MHZ		
CONEXÃO: BLUETOOTH, WI-FI		
POTÊNCIA EM WATTS:65		
ARMAZENAMENTO:		
1TB		
TECLADO NUMÉRICO EM PORTUGUÊS		
1.00 UNIDADE	5.924,000	5.924,00

LOTE 004 - LOTE IV

0001	CALÇA BRIGADISTA CALÇA BRIGADISTA: DESCRIÇÃO: CALÇA BRIGADISTA FLORESTAL TECIDO INERENTE ANTICHAMA, COM ESTABILIDADE TÉRMICA, FAIXAS REFLETIVAS ANTICHAMA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	16.00 UNIDADE	130,130	2.082,08
0002	CAMISETA BRIGADISTA CAMISETA BRIGADISTA: DESCRIÇÃO: CAMISETA BRIGADISTA FLORESTAL, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:REDONDA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO	16.00 UNIDADE	97,450	1.559,20
0003	GANDOLA BRIGADISTA GANDOLA BRIGADISTA: DESCRIÇÃO: GANDOLA TÁTICA COM REFLETIVOS BRIGADISTA PROFISIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	16.00 UNIDADE	321,670	5.146,72
0004	COTURNO BRIGADISTA COTURNO BRIGADISTA: DESCRIÇÃO: COTURNO BRIGADISTA FLORESTAL 60C32CPAP PRETO, BICO.	8.00 UNIDADE	838,320	6.706,56
0005	BALACLAVA BALACLAVA: DESCRIÇÃO: TOUCA, TIPO:BALACLAVA JOBELUV 3842 MATERIAL ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS., COR: BEGE, APLICAÇÃO: COMBATE A INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTEÇÃO AO ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, ATPV	8.00 UNIDADE	125,840	1.006,72
0006	BONÉ BRIGADISTA BONÉ BRIGADISTA: DESCRIÇÃO: BONÉ BRIGADISTA LEGIONÁRIO BG018U, COM PROTETOR DE NUCA, ORELHA E ROSTO, PROTEÇÃO SOLAR UV 50+.	8.00 UNIDADE	87,420	699,36
0007	CINTO OPERACIONAL CINTO OPERACIONAL: DESCRIÇÃO: CINTO OPERACIONAL VERDE COM FIVELA ROLETE, NIQUELADA.	8.00 UNIDADE	80,030	640,24

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0008	CINTO TÁTICO CINTO TÁTICO: DESCRIÇÃO: CINTO TÁTICO NA COR: VERDE		
	CARACTERÍSTICAS: COM ACOPLAGEM DE EQUIPAMENTOS, QUE FACILITA A FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS: PORTA CARREGADORES, PORTA MUNIÇÃO, COLDRES FECHAMENTO DE ENGATE RÁPIDO CINTURA AJUSTÁVEL		
	8.00 UNIDADE	150,970	1.207,76
0009	MEIA ESPORTIVA MEIA ESPORTIVA: DESCRIÇÃO: MEIA ESPORTIVA PARA BRIGADISTA Nº. 38 a 43		
	8.00 UNIDADE	22,000	176,00
0010	CERTIFICADOS DE CAPACITAÇÃO DOS BRIGADISTAS CERTIFICADOS DE CAPACITAÇÃO DOS BRIGADISTAS: DESCRIÇÃO: PAPEL COUCHÉ TAMANHO: 22X28 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		
	16.00 UNIDADE	119,160	1.906,56
0011	MATERIAL DIDÁTICO MATERIAL DIDÁTICO: DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO DE APOSTILAS COM 150 PÁGS A4, PARA CAPACITAÇÃO DOS BRIGADISTAS		
	16.00 UNIDADE	150,550	2.408,80

LOTE 005 - LOTE V			

0001	PAPEL SULFITE A4-CAIXA COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS PAPEL SULFITE DESCRIÇÃO: PAPEL SULFITE A4, 75G 210mmx297mm, CAIXA COM 10 RESMAS - 500 FOLHAS, CHAMEX, CX 5000 FL.		
	5.00 CAIXA	293,000	1.465,00

VALOR TOTAL R\$			176.239,99

1.2. A aquisição objeto desta licitação tem a garantia de pagamento através do Convênio do Regime Simplificado - Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 10/2025 - Transferegov.br nº 985346, Processo nº 02000.011268/2025-69, com contrapartida do município de Itaituba-PA.

1.3. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

1.4. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e



alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, de Itaituba/PA, a aquisição objeto desta licitação faz-se necessária pelos motivos sumariamente transcritos abaixo:

2.1.1. A presente demanda tem por finalidade estruturar, equipar e garantir condições adequadas de trabalho às equipes de brigadistas florestais que atuarão nas ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais no Município de Itaituba - PA, pelo período estimado de 12 (doze) meses;

2.1.2. O Município de Itaituba apresenta elevado índice de focos de queimadas e incêndios florestais e a contratação de brigadistas florestais está fundamentada na necessidade de resposta rápida às diversas ocorrências, especialmente no período crítico de estiagem;

2.1.3. Considerando os relevantes impactos ambientais, sociais e à saúde pública decorrentes dos incêndios florestais, bem como as características geográficas do município, com áreas extensas e de difícil acesso, torna-se imprescindível a disponibilização de ferramentas e equipamentos adequados e seguros para atuação eficaz das equipes;

2.1.4. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a efetividade das ações de prevenção e combate, colocando em risco os brigadistas, o meio ambiente e o interesse público, razão pela qual a contratação se mostra necessária e indispensável;

2.1.5. Pelas razões expostas, faz-se necessária a Aquisição de equipamentos, ferramentas, acessórios, máquinas e itens de apoio operacional, uma vez que é de suma importância para a execução do Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - POPCIF Simplificado e Emergencial e melhor funcionamento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM;

2.1.6. A organização por **lotes** visa ampliar a competitividade, facilitar a logística e assegurar maior eficiência na contratação, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021;

2.1.7. Pelas razões expostas, faz-se necessária a aquisição de equipamentos, materiais de informática, ferramentas, acessórios, uniformes e outros itens de apoio operacional, destinados a atender às



necessidades das equipes de brigadistas, uma vez que é de suma importância para a execução do Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - POPCIF Simplificado e Emergencial e melhor funcionamento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição objeto desta licitação, conforme MEMO. N° 013/2026, de 18 de março de 2026, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e pesquisas de preços, em anexo no processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Bruno Rolim da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração; Compõem o processo, ainda, a Proposta n° 035861/2025 - Ministério do Meio Ambiente e Convênio do Regime Simplificado - Fundo Nacional do Meio Ambiente n° 10/2025, Transferegov.br n° 985346, Processo n° 02000.011268/2025-69, bem como, declaração de contrapartida da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Neste passo, o Setor de Licitação deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item/lote que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item/lote e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item/lote especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do



objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2026 Atividade 1415.041220037.2.118 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2026 Atividade 1415.041220037.2.118 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2026 Atividade 1415.041220037.2.118 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA DE PREÇOS.

6.1. Os valores estimados presentes no presente ETP, foram apurados através de pesquisas de preços obtidas no portal eletrônico <https://paineldepesos.planejamento.gov.br/analise-materiais>.

7.0. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, nas unidades ou no almoxarifado designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), que as analisará no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a contar da data de entrega, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações descritas no Termo de Referência.



7.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação. Independente das especificações estabelecidas, os materiais não poderão, sob hipótese alguma, causar lesão ou afetar a saúde humana.

7.4. As amostras deverão estar adequadas às características do Termo de Referência anexa ao Edital de Licitação, apresentando, além das características do objeto licitado, a marca e outras identificações corretas do objeto.

7.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.

7.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou modificação no objeto do procedimento licitatório apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.

7.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados à Comissão, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.

7.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério de seus representantes.

8.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do Município de Itaituba de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

10.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 30 de Abril de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)